PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 295/2013-CJCI

Belém, 17 de dezembro de 2013.

Protocolo nº 2013.7.012312-2

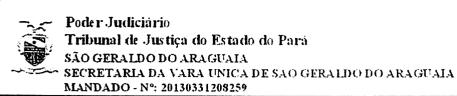
A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado de Prisão Preventiva expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia em desfavor do nacional VALDEAN LIMA DOS SANTOS, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente.

MARIA DE NAZARÊ SAÄVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior





MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA POR CONDENAÇÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO

PRAZO PRESCRICIONAL: 20/05/2017

O Exmo Dr. CELSO QUIM FILHO, MM. Juiz de Direito da Cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia. Estado do Pará, na forma da Ei etc

MANDA a qualquer oficial de justiça e ou Senhor Delegado de Policia Civil desta cidade que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado passado nos autos de AÇÃO PENAL – Processo nº 0000557-87.2010.8.14.0125 (art. 155, caput, do Código Penal), e na forma da lei PRENDA o nacional VALDEAN LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solfeiro, braçal natural de Nambioà TO, nascido aos 14 05 1990, filho de Valdir da Silva Santos e MRIA Dorivan Lima dos Santos, último endereço conhecido – Rua 02, nº 251 ou 643, Setor Loteamento Novo – Nambioà TO- atualmente em local incerto e não sabido.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei
DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Geraklo do
Araguaia, Estado do Pará, pela Secretaria do Cartório Judicial do Crime, aos 06 de
novembro de 2013. Eu. _______Vânia Cristina Travassos Lopes Borcem. Diretora
de Secretaria, este digitei, subscrevo e CERTIFICO ser AUTÊNTICA a assinatura do
Exmo. Dr. Celso Quim Filho, Juiz de Direito.

Celso Quim Filho
Juiz de Direito

Fórum de: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Email: tjepa125@tjpa.jus.br Endereço: Forum Juiz Miguel Antunes Carneiro, Avenida Presidente Vargas, nº 323

CEP: 68.570-000 Bairro: CENTRO Fone: (94)3331-1166

CONCLUSÃO

Tenda data fano cales dutos cusadanos ao cam (a) Desembargador (a) Corregodor (a) resultante da Comarça do 1734 de 1834 de

Recebido em 21/11/13

0